

PORTARIA Nº 089/11 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Exonerar servidor ocupante da função pública de provimento em comissão

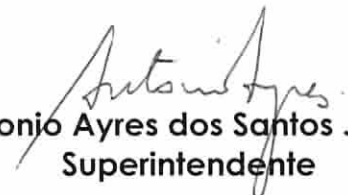
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, servidor, **TAISE BORGES BAUER DOS SANTOS**, da função pública de provimento em comissão de **CHEFE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, desta Superintendência, a contar desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 16 de dezembro de 2011.



Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente